

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando aquisição de caminhão equipado com poliguindaste articulado duplo e caçambas metálicas estacionárias para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Código Registro Informação: 9D3F6DBB2767089BC2A28AE58E8A18C1F47387ED

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com)

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2026.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 247/2025**

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / WMX Soluções Ambientais Tecnológicas Ltda - CNPJ/MF nº. 32.767.472/0001-60.

*Processo Administrativo: 148/2025	*Inexigibilidade nº 024/2025
------------------------------------	------------------------------

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 25/06/2026.

\*Vigência: 04/07/2026 a 04/07/2027.

\*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Walter Schlatter - Prefeito Municipal / Daniel Henrique dos Santos Manzi e/ou Bernardo do Carmo Weiler – Contratada.

\*Código de Registro: 920B7ED524015323712C44F93F04D5A2782985B3

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal